



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI ÁRIDO
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

PORTARIA UFERSA/PROAE N° 002, 26 DE ABRIL DE 2023.

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da UFERSA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 290/2021, de 25 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o Art. 113, inciso V e VIII do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Art. 29, § 4 do Regimento Interno da Vila Acadêmica Vingt-Un Rosado;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 23091.006007/2023-79;

RESOLVE:

Art. 1° Designar comissão para instaurar procedimento apuratório com o objetivo de apurar eventual conduta de discente da UFERSA, conforme denúncia contida no Processo n° 23091.006007/2023-79.

Parágrafo único. A referida comissão é composta pelas servidoras **Carmem Tassiany Alves de Lima**, matrícula SIAPE n° 1965356, **Dayse Darlene Queiroz de Lima**, matrícula SIAPE n° 2117675, **Solange Neves dos Santos Maia** matrícula SIAPE 2157632.

Art. 2° A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Pró-Reitor o relatório final dos trabalhos.

Art. 3° Este ato entra em vigor nesta data.

Júlio César Rodrigues de Sousa
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da UFERSA